



**Caderno Administrativo
Conselho Superior da Justiça do Trabalho**

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº1713/2015

Data da disponibilização: Sexta-feira, 24 de Abril de 2015.

<p>Conselho Superior da Justiça do Trabalho</p> <p>Ministro Conselheiro Antônio José de Barros Levenhagen Presidente</p> <p>Ministro Conselheiro Ives Gandra Martins Filho Vice-Presidente</p> <p>Ministro Conselheiro Brito Pereira Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho</p>	<p>Setor de Administração Federal Sul (SAFS) Quadra 8 - Lote 1, Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF CEP: 70070943</p> <p>Telefone(s) : (61) 3043-3710 (61) 3043-3658</p>
--	--

Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Ato

Ato da Presidência CSJT

ATO CSJT.GP.SG nº 91, de 24 de abril de 2015

ATO CSJT.GP.SG. nº 91, DE 24 DE ABRIL DE 2015.

Institui o Comitê Gestor da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho, de que trata o Ato Conjunto CSJT-TST Nº 24/2014.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais, Considerando o disposto no artigo 17 da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho, aprovada por meio do Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 24, de 18 de novembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Comitê Gestor da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho, nos termos do artigo 17 da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho.

Art. 2º O Comitê Gestor da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho será integrado pelos seguintes membros:

I - ILSON ALVES PEQUENO JUNIOR, Desembargador Vice-Presidente do TRT da 14ª Região, como representante da Região Norte, que o coordenará;

II – ANA CRISTINA BARBOSA GOMES, servidora do TRT da 9ª Região, como representante da Região Sul;

III – AURETE NICOLÓDI ZURDO, Assessora de Gestão Estratégica do TRT da 15ª Região, como representante da Região Sudeste;

IV – KARINA QUEIROZ MENDES, Coordenadora da Gestão Estratégica do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

V – MAURÍCIO DE MELLO SNOWARESKI, servidor do TRT da 24ª Região, como representante da Região Centro-Oeste;

VI - RENATTO MARCELO DE ARAUJO PINTO, servidor do TRT da 6ª Região, como representante da Região Nordeste;

VII – RODRIGO SADECK SOARES RODRIGUES, Assessor da Secretaria da Diretoria Geral do Tribunal Superior do Trabalho.

Parágrafo único. As deliberações do comitê serão encaminhadas à Secretaria-Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho pela Coordenadoria de Gestão Estratégica do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Art. 3º O Comitê deverá realizar as atribuições previstas no artigo 17 do Ato Conjunto, assim como outras relacionadas ao tema quando determinado pela Presidência.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Brasília, 24 de abril de 2015.

Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN

Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e do Tribunal Superior do Trabalho.

ÍNDICE

Conselho Superior da Justiça do Trabalho	1	
Ato	1	
Ato da Presidência CSJT	1	